



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 47  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a Política de Internacionalização da Pós-graduação  
Scrito Sensu do Instituto Federal do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os autos do processo nº [23147.001393/2021-31](#), bem como as decisões proferidas pelo Conselho Superior em Reunião Extraordinária realizada em 10 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, conforme [anexo](#), a Política de Internacionalização da Pós-graduação Scrito Sensu no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de outubro de 2021.

Jadir José Pela  
Presidente do Conselho Superior  
IFES